

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vzmiqjxg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1225/2021 Protocolo nº 1790/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO EM CUIABÁ DO PROJETO “CASA DA MULHER BRASILEIRA”, ANUNCIADA NO ANO PASSADO, CONSOLIDANDO-SE POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS E EMANCIPADORAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, POLÍTICAS ESSAS INICIADAS EM 2013 EM NOSSO PAÍS, TENDO COMO FOMENTADORA O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, PROJETO ESSE A SER LANÇADO NO DIA 8 DE MARÇO, “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, DA NOSSA BANCADA FEDERAL, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONSELHO ESTADUAL DA MULHER, OAB E DEMAIS PODERES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de instalação em Cuiabá do Projeto “**Casa da Mulher Brasileira**” anunciada no ano passado, consolidando-se políticas públicas protetivas e emancipadoras para mulheres vítimas de violência, políticas essas iniciadas em 2013 em nosso país, tendo como fomentadora o Ministério



da Mulher, da família e dos direitos humanos, projeto esse a ser lançado no dia 8 de março, “Dia Internacional da Mulher” com o apoio do Governo Federal, da nossa Bancada Federal, Assembleia Legislativa, Conselho Estadual da Mulher, OAB e demais poderes.

JUSTIFICATIVA

O Governo Estadual através da Secretaria de Segurança/PJC, e da SETASC/Primeira Dama Virgínia Mendes, vem investindo nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, seja com o apoio de Emendas Parlamentares, ou mesmo com a participação da sociedade em eventos promovidos pela Primeira Dama, além da criação da Rede de Atendimento às mulheres vítimas de violência. Mas ainda temos um longo caminho a ser percorrido. Já está sendo providenciado o funcionamento no mesmo local, a delegacia Especializada de Defesa da Mulher e o Plantão 24 horas implantado recentemente em Cuiabá.

A Casa da Mulher Brasileira faz parte de um Programa lançado em 2013, através de um Decreto presidencial com o nome “Mulher: Viver Sem Violência”. Em todo o Brasil seriam construídas 27 casas da mulher Brasileira, uma em cada capital. Sete foram erguidas, mas apenas duas funcionam como deveriam: em Campo Grande/MS e em Brasília.

Com um mínimo de investimento o projeto poderia ser ampliado, de forma muito mais eficiente com a implantação do Programa Casa da Mulher Brasileira, que abriga mulheres vítimas de violência com uma ampla estrutura contendo assistência de Órgãos como Ministério Público Judiciário, Defensoria Pública, atendimento Psicossocial, profissionalizante, dentre outros.

Desde o ano passado, o Governo Federal vem anunciando a retomada desse projeto com vistas a reduzir os alarmantes índices de violência contra a mulher, além de proporcionar-lhe e à sua vida condições dignas e seguras de retomada de uma vida cidadã. Essa é uma causa que precisamos investir mais e para tal temos aliados importantes: MP, OAB, Judiciário, Defensoria, PJC, Conselho Estadual da Mulher e a Primeira Dama Virgínia Mendes com o apoio da SETASC.

Como esse projeto vem ao encontro da política de assistência social desenvolvida pelo Governo do Estado que muito tem contribuído com o resgate da dignidade e cidadania, conto com o apoio dos meus Pares pela sua aprovação e do Governo com seu lançamento, nesse 8 de março “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” com o apoio do Governo Federal, da Bancada Federal, da Assembleia Legislativa e demais Poderes.

Pelo exposto, apresento a presente proposição e conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual